

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista S.O.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2022 de 26/01/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0220/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: H.S.O. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista H.S.O.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2022 de 27/01/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0222/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: M.G.G. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista M.G.G.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/2022 de 01/02/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0139/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: W.Z. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista W.Z.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 007/2022 de 28/01/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0245/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: J.F.S.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista J.F.S.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 008/2022 de 28/01/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0228/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: J.F.G.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista J.F.G.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 009/2022 de 28/01/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0257/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: A.B.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista A.B.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 011/2022 de 24/02/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0195/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: L.G.C.B.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista L.G.C.B.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 012/2022 de 11/03/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0239/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: J.D.V. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista J.D.V.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 013/2022 de 11/03/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0191/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: J.Q.A. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista J.Q.A.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 014/2022 de 11/03/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0181/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: T.A.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do

Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista T.A.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 015/2022 de 11/03/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0215/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: A.A.Z. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista A.A.Z.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 016/2022 de 11/03/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 003/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: M.V. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista M.V.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO/PB, por intermédio do seu Presidente, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para execução indireta dos serviços, mediante EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, reunindo-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 15, de 21 de março de 2022, do Exmo. Sr. Presidente do CRO/PB, para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação, às 14 horas (HORÁRIO LOCAL), na data de 06 de junho de 2022, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, no Auditório deste Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, na Av. João Machado, nº 894, Centro, nesta Capital. O download deste edital está disponível gratuitamente na página da Internet [www.croppb.com.br](http://www.croppb.com.br), podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacaocroppb@gmail.com](mailto:licitacaocroppb@gmail.com) ou, ainda, obtido na Sede do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, situado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive para gravação.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.  
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2022; Objeto Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotivo para atender a necessidade do CRO-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Data da Sessão Pública: 31/05/2022 às 11:00 horas (horário DF). Formalização de consultas e edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro Tel.: (21) 3505-7673. Endereço Rua Araújo Porto Alegre, 70 - 5º andar Centro Rio de Janeiro CEP 20.030-015. Edital Retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.cro-rj.org.br](http://www.cro-rj.org.br)

OUTAIR BASTAZINI FILHO  
Presidente do CRO-RJ

## CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 927461

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Processo: 000006.004.019.2021.001. Aditivo de Contrato nº 08/2021-PROJUR. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Pelo presente termo, as partes resolvem de comum acordo repactuar o contrato nº 08/2021- PROJUR, devendo ser prorrogado por mais 12 meses a contar da data de sua assinatura, com base na cláusula terceira, item 3.1, do instrumento contratual. Contratada: CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 17.422.140/0001-50. Assinatura: 12/04/2022.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - UASG 927461

28/04/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CRT-SP, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (Processo nº 000004.004.019.2022.001) - Aquisição de eletrodomésticos; eletroeletrônicos; mobiliário, aparelho ar-condicionado, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. - Foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO as seguintes empresas: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 09.450.715/0001-10, Valor: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais); MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 17.428.167/0001-50, Valor: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 23.121.663/0001-60, Valor: R\$ 26.446,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais); POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, CNPJ nº 29.520.946/0001-60, Valor: R\$ 17.848,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais); KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.773.398/0001-60, Valor: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais); LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 33.671.275/0001-06, Valor: R\$ 14.387,50 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, CNPJ nº 40.143.803/0001-10, Valor: R\$ 13.153,00 (treze mil cento e cinquenta e três reais); Valor Global: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Em 28 de abril de 2022.  
PAULO EDUARDO REIF DE JESUS NETTO JUNIOR  
Supervisor de Compras, Licitações e Contratos

